



INDICAÇÃO 107/2026

**INDICO AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO
PARQUE DOS CARAJÁS.**

.

Senhor Presidente,

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Luiz Veloso e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Roginaldo Rocha, **solicitando a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Parque dos Carajás.**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Parque dos Carajás, em suas áreas I e II, tem registrado crescimento populacional significativo nos últimos anos. Contudo, esse crescimento urbano não foi acompanhado pela ampliação proporcional da infraestrutura pública de saúde, o que tem gerado dificuldades no acesso da população aos serviços básicos de atendimento.

Atualmente, os moradores dos bairros Parque dos Carajás I e II precisam se deslocar para outras regiões da cidade para buscar consultas médicas, vacinação, acompanhamento de gestantes, atendimento a crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas, como hipertensão e diabetes. Essa realidade contribui para a



sobrecarga de outras unidades de saúde e impõe maiores dificuldades às famílias, especialmente àquelas que enfrentam limitações de mobilidade ou de transporte.

A construção de uma Unidade Básica de Saúde nessa região representa uma medida essencial para fortalecer a atenção primária, considerada a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável pela prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento contínuo da população. A implantação da UBS permitirá ampliar o acesso aos serviços básicos, reduzir deslocamentos, melhorar a qualidade do atendimento e proporcionar maior dignidade e segurança no cuidado com a saúde dos moradores.

Dessa forma, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Parque dos Carajás contribuirá para descentralizar os serviços de saúde, fortalecer a rede municipal de atendimento e garantir à população o acesso mais próximo, rápido e eficiente aos serviços essenciais de saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 10 de Março de 2026.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB